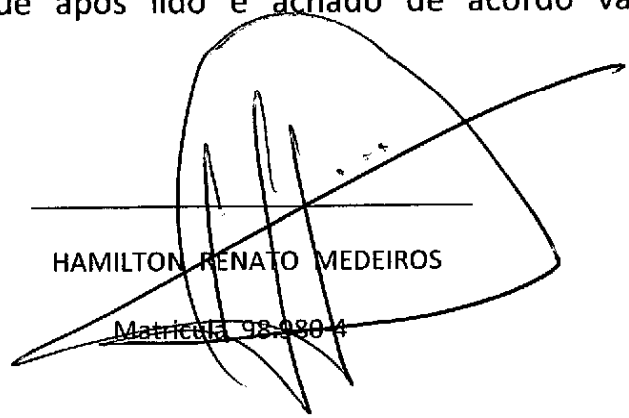


PODER JUDICIARIO

COMARCA DE INDAIATUBA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, em cumprimento ao r. mandado da MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, processo 1011187-93-2018, movido por ITAÚ UNIBANCO S/A em face de CERAMICA BATISTELLA S/A, mandado nº 026116-8, diligencieei eu, Oficial de Justiça ao final assinado, á Rodovia Conego Cyriaco Scaranelo Pires, nº 2601, (Condominio Flamboyant), e ali sendo, **CONSTATEI** que no local onde deveria haver duas edificações (casas 63 e 64) tipo padrão entregues pela construtora, existem dois terrenos vagos com aproximadamente 130,00 m2 de área cada hum (6,50 metro de frente por 20,00 metros de fundos). **AVALIAÇÃO:** Considerando o valor médio do metro quadrado praticado pelo mercado na região onde se situa o imóvel, AVALIO cada terreno em **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). E para constar, lavrei o presente auto que após lido e achado de acordo vai devidamente assinado.

  
 HAMILTON RENATO MEDEIROS  
 Matrícula 98.980-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA SUAREZ MORAES JUNIOR, O6 e publicado no sistema do TJSP. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004668-95.2018.8.26.0328 e código 3189590.